

## Portaria nº CPV.0110/2019, de 03 de julho de 2019

CÂMPUS CAPIVARI

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0183/2017, de 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0183/2017, de 04 de dezembro de 2017, referente à constituição da Equipe de Planejamento de Contratação do IFSP-Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA